



Chapadinha/MA, 08 de Dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação- CPL  
Luciano de Souza Gomes  
**Presidente da CPL**  
Chapadinha - MA

### AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 001/2021- PMCH, reconhece e AUTORIZA o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2021- PMCH, da Empresa S. M. A DE OLIVEIRA AS SILVA -ME, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Chapadinha-MA., em conformidade ao que estabelecem os Artigos 65, da Lei Federal nº8666/93.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração